REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO - 170940

ⓘ ATENÇÃO
PRAZO DE ENTREGA 2023/2024
27.06.2023 a 26.07.2023

Auxílios Económicos * Subsídios Estudo/Isenção Propinas

ANEXAR DECLARAÇÃO DO ESCALÃO DO ABONO ATUALIZADA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

DESPACHO INICIAL	A	B	C	Exc.	____/____/202__ O/A Diretor(a) _____	REAVALIAÇÃO	A	B	C	Exc.	____/____/202__ O/A Diretor(a) _____	*Fundamentação:*	SASE	
													Aluno	

1 DADOS DO ALUNO — ANO LETIVO 2023/2024

Nome _____ Nascido a ____/____/____

Nº Cartão aluno a _____ NIF (nº contribuinte) _____ Natural de _____ dd mm aa

2.1 ESCOLA E ANO FREQUENTADOS 2022/2023

EB Com. Conceição Silva ☐ ES António Gedeão ☐ Ano/Turma _____

Outro _____

Curso: CEF ☐ Profissional ☐ Vocacional ☐ _____

2.2 ESCOLA E ANO A FREQUENTAR 2023/2024

EB Com. Conceição Silva ☐ ES António Gedeão ☐ Ano _____

Outro _____

Curso: CEF ☐ Profissional ☐ Vocacional ☐ _____

3.1 FILIAÇÃO DO ALUNO

Pai _____

Mãe _____

3.2 CONTATOS

Tlf _____

Tlf _____

4.1 ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome _____

Parentesco Pai ☐ Mãe ☐ Outro _____ Endereço: _____

_____ CP _____ Localidade _____ Tlm _____

4.2 NIF (nº contrib)

NIF _____

5 IBAN (Para eventuais reembolsos)

Entregar documento comprovativo do IBAN.

6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (assinalar os campos correspondentes)

Caso o aluno esteja posicionado no 2º escalão, indique se:

É aluno com Necessidades Educativas Especiais? S ☐ N ☐ *Caso beneficie, deve anexar comprovativo da bonificação por deficiência*

Algum dos pais está desempregado? S ☐ N ☐

Está desempregado há 3 (três) meses ou mais? S ☐ N ☐

Está inscrito no IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional)? S ☐ N ☐

Em caso afirmativo deve anexar comprovativo atualizado da inscrição no IEFP e renovar a sua entrega a cada 3 meses, enquanto a situação se mantiver.

7 INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Até à data, o escalão A corresponde ao 1º escalão do abono de família e o escalão B ao 2º escalão do abono de família.
A Declaração de Abono de Familia não deverá ter uma data superior a 60 dias, face à data de entrega do impresso.
As candidaturas entregues após os prazos estabelecidos apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços.

8.1 INFORMAÇÃO DO S.A.S.E.

Data: ____/____/202 Os Serviços _____

8.2 INFORMAÇÃO DO DT/ PROF. TITULAR TURMA

Data: ____/____/202 O DT/ Prof. T.Tª _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação confirma que tomou conhecimento da informação do ponto 7 e assume responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____ _____

dia mês ano *O Encarregado de Educação*

Confirmação pelos Serviços

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR:

Declaração de abono **atualizada** ☐

Declaração de bonificação por deficiência, **caso receba** ☐

Declaração inscrição no IEFP (**desemprego há 3 meses ou mais**) ☐

IBAN ☐

____/____/202 _____

dia mês ano *Os Serviços*

PARA DEVOLVER AO ALUNO OU ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Comprovativo de candidatura a Auxílios Económicos Ano Letivo **2023/2024**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO - LARANJEIRO, ALMADA

Nome do aluno _____

____/____/2023

A Funcionária _____

Atenção: As candidaturas entregues após os prazos estabelecidos apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços.